



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CORRESPONDÊNCIA Nº 69/2026

Venho, por meio deste indicar a senhora **BRUNA FAVERO SECCATO MARANGONI**, o diploma de reconhecimento público ao Dia Internacional da Mulher no dia 08 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54097/2026 - 10/02/2026 - 16:34 - 94NX-3NSV-G556-9H85
PROTOCOLO 54097/2026 - 10/02/2026 16:34

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer e valorizar a trajetória de **Bruna Favero Secatto Marangoni**, mulher nascida no Município de Bebedouro, cuja atuação profissional, pessoal e social representa, de forma exemplar, os valores da ética, da responsabilidade, do compromisso com o trabalho e da dedicação à família.

Advogada por formação, Bruna construiu sólida carreira jurídica, exercendo atualmente a função de gerente jurídica em uma cooperativa do setor agroindustrial do município, área estratégica para o desenvolvimento econômico regional. Sua atuação técnica, pautada pela seriedade, competência e equilíbrio institucional, contribui diretamente para a segurança jurídica, o fortalecimento das relações cooperativistas e a sustentabilidade do agronegócio local.

Além de sua destacada atuação profissional, Bruna Favero Secatto Marangoni desempenha, com igual excelência, os papéis de mãe de dois filhos, esposa, filha e amiga, conciliando as responsabilidades da vida familiar com uma carreira de elevada complexidade e exigência, servindo de inspiração para outras mulheres que buscam espaço, reconhecimento e liderança em ambientes tradicionalmente desafiadores.

Sua trajetória reflete o protagonismo feminino contemporâneo, demonstrando que é possível exercer funções de alta relevância técnica e estratégica sem abdicar dos vínculos afetivos, dos valores humanos e do compromisso com a comunidade em que está inserida.

Dessa forma, a presente homenagem se justifica como ato de reconhecimento público, valorizando não apenas a profissional de excelência, mas também a mulher que contribui, de maneira discreta e firme, para o fortalecimento institucional, social e familiar do Município de Bebedouro.

Trata-se de reconhecimento justo, simbólico e necessário, que reafirma a importância de destacar exemplos positivos de mulheres que constroem, diariamente, uma sociedade mais ética, equilibrada e comprometida com o bem comum.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54097/2026 - 10/02/2026 16:34 - 94NX-3NSV-G556-9H85

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=94NX3NSVG5569H85>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94NX-3NSV-G556-9H85

